

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N° 095/94 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XVI, do Regimento Interno da Secretaria desta Casa, e de acordo com o que decidiu a C. Corte na Sessão Ordinária do dia 07 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os suplentes desta Corte, Doutores AMAURI DE SOUZA MOURA SOBRINHO e OSWALDO SOARES CRUZ para exercerem as funções de Juizes Auxiliares da Propaganda Eleitoral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de julho de 1994.

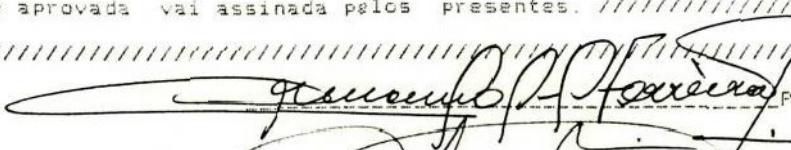
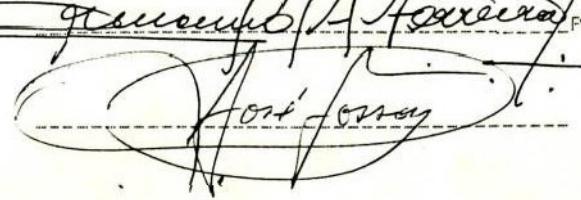
Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN

Direção Geral

97a

NUMERO ATA DA SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DIA 07 DE JULHO DE 1994.

Pelas treze horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargador José Gossen e os Doutores Magnus Delgado, Sandra Elali, Manoel dos Santos, Eduardo Marinho, Carlos Gomes e Edilson França, Procurador Regional Eleitoral, foi aberta a sessão. Lida, foi aprovada com emenda a ata da sessão ordinária anterior. **EXPEDIENTE:** Telex-Circular nº 93/94 do Tribunal Superior Eleitoral comunicando retificação no Telex Circular nº 63, de 19.05.94, referente as datas das Convocações Regionais e Municipais do Partido de Justiça Popular - PJP. Convocações Regionais até 06.08.94, e Convocações Municipais até 15.07.94. Telex-Circular nº 90/94 do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, apreciando Consulta nº 14.382 formulada pelo Partido da Frente Liberal - PFL, decidiu não conhecer da consulta quanto a dúvida suscitada no artigo 43 da Lei nº 8713/93, e conhecer quanto ao artigo 38 §§ 1º e 2º da mesma lei. Ofícios nos. 060, 321 e 348/94 das Doutoras Maria Assimar Pinto de Araújo e Sandra Simões de Souza Dantas Elali, Juizas de Direito desta Comarca e do Doutor Victor dos Santos Martins Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Itanhandu/MG, respectivamente, solicitando endereços de eleitores. Ofício nº. 779/94 do Bacharel Carlos Sérgio Beserra de Fontoura, Delegado de Polícia Federal, nesta Capital, solicitando dados qualificativos de Porfírio Poti Pacheco e Hélio Tonico de Souza. **OBDEM ADMINISIRAIIVÁ:** Apreciando os ofícios nos. 060, 321 e 348/94, o Tribunal, à unanimidade consoante parecer do Ministério Público Eleitoral, deferiu o pedido de fornecimento de endereços de eleitores. Apreciando o ofício nº. 779/94 o Tribunal, à unanimidade, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria Regional Eleitoral, autorizou o fornecimento dos dados solicitados. O Desembargador Presidente submeteu à apreciação da Corte o dispositivo constante do artigo 71 e parágrafos, da Resolução de 21.06.94 e, o Tribunal, à unanimidade, concorde parecer da Douta Procuradoria Regional Eleitoral, designou os suplentes desta Corte Amauri de Souza Moura Sobrinho e Oswaldo Soares Cruz para exercerem as funções de Juizes Auxiliares da Propaganda Eleitoral, ficando para apreciação posterior deste Tribunal a indicação do terceiro Juiz Auxiliar, lavrando-se as respectivas portarias e oficiando-se aos referidos Juizes. Acolhendo proposição do Doutor Carlos Gomes, o Tribunal, à unanimidade aprovou voto de louvor ao Doutor Célio de Figueiredo Maia pelo empenho junto a Propaganda Eleitoral, comunicando ao homenageado. Associou-se a Douta Procuradoria Regional Eleitoral. O Desembargador Armando da Costa Ferreira comunicou ao Colegiado que as sessões do mês de julho a partir do dia 11, serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras no horário regimental. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, _____, funcionária à disposição deste Tribunal e Secretaria das Sessões, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. //
//



Presidente

Portaria

MD

Sandrine Delah

Op 2001
calvado

Elizan

Proc. Reg. Electoral